

MEMÓRIA HISTÓRICA /
HISTORICAL MEMORY

ADVOGADOS PARA SEMPRE

ATTORNEYS FOREVER

RUY BARBOSA FERNANDES*

Advogado, teu dever é lutar pelo Direito; porém quando encontrares o Direito em confronto com a Justiça, luta pela justiça!

O Direito não é um fim, mas um meio. Na escala de valores, não aparece o Direito. Aparece, no entanto, a Justiça, que é um fim em si mesma, e a respeito da qual o Direito é tão somente, um meio para atingí-la. A luta deve ser, pois, pela Justiça.

(Eduardo Couture, Os mandamentos do advogado, Montevideo, 1949).

Exmo. Sr. Presidente da Seção Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil, professor Raimundo Cândido Júnior, em cuja pessoa saúdo toda a diretoria da OAB/MG, as autoridades e os convidados presentes virtualmente. Em particular, pedindo licença para fazê-lo, saúdo o Ministro Carlos Mário Veloso, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e o Professor Dr. Hermes Vilchez Guerrero, diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Caros colegas juristas, desembargadores, juízes, procuradores, promotores, professores, jornalistas e advogados integrantes da turma de 1971, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, cognominada Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

De plano, devo dizer-lhes que muito me honra representá-los nesta solenidade promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, para comemorar os cinquenta anos de nossa formatura como advogados. A ela, nossa entidade de classe, estamos umbilicalmente ligados; a ela devemos a participação em muitas lutas e a colaboração para solução de problemas que afligem a classe dos advogados na labuta diária ao longo dos anos. Nosso agradecimento, pois, à OAB/MG, por este momento marcante de nossas vidas.

* Advogado formado em 1971 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com vários cursos de extensão. Milita nas áreas cível, comercial e trabalhista. Discurso proferido na sessão comemorativa dos cinquenta anos de formatura da turma de 1971 da Faculdade de Direito da UFMG, promovido pela OAB/MG.

Parece que foi ontem, tão depressa o tempo passou. Voltemos ao passado. Voltemos a 1967, quando o Brasil vivia um momento conturbado de sua história, pós revolução de 31 de março de 1964. Os estudantes se manifestavam em praças públicas gritando pela liberdade e pela democracia.

Vivemos tempos estranhos!

Naquela quadra da história, superando difícil vestibular, inclusive com temível prova oral, ingressamos na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a vetusta Casa de Afonso Pena, e nela vivenciamos os sonhos acalentados na juventude em meio aos rigores da ditadura que imperou no Brasil até a década de mil novecentos e oitenta quando vimos soprar com força os ventos da democracia.

Na Faculdade convivemos com a Ciência do Direito, nela aprendemos os princípios que nortearam a nossa formação como advogados e recebemos lições de grandes mestres, cujos nomes povoam a nossa memória, indelevelmente.

Mais que colegas, fomos amigos e amigos continuamos a ser. Compartilhamos todo o aprendizado jurídico ao longo de cinco anos, estudamos, aprendemos e vivenciamos alegres encontros. Ainda hoje nos lembramos de muitos fatos e estórias e de figuras que marcaram aquele tempo, a começar pelo trote dado pelos veteranos após a aprovação no vestibular, seguido da nossa caminhada pelas ruas da cidade de caras e roupas pintadas até a praça sete, um pé no meio fio e o outro no asfalto, em total desequilíbrio.

Chegamos ao final do curso, mais precisamente a 10 de dezembro de 1971, data da formatura no Palácio das Artes quando ouvimos com atenção o discurso de Mestre Gerardo Maldonado, nosso paraninfo, de saudosa memória.

Enfim, advogados!

A advocacia e as formas de seu exercício – ensina Eduardo Couture, eminente jurista uruguaio - são experiências históricas. Suas necessidades e também seus ideais se transformaram com o decorrer do tempo e novas exigências vão surgindo ante o espírito do homem. as exigências da liberdade humana e as solicitações da justiça social constituem as notas predominantes da advocacia, sem as quais o sentido transcendental dessa profissão pode considerar-se frustrado. Por sua vez, a Liberdade e a Justiça fazem parte de um contexto onde interferem, colidem e lutam outros valores.

A advocacia é, ao mesmo tempo, arte e política, ética e ação. Como todas as artes, a advocacia só se aprende com sacrifício, e, como em todas as artes, também se vive constante aprendizagem. como arte, tem suas regras e estas, como todas as regras da arte, não são absolutas, mas ao contrário, ficam confiadas à inesgotável aptidão criadora do homem. O advogado foi feito para o Direito; não o Direito para o advogado. A arte de manipular as leis sustenta-se, acima de tudo, na excelsa dignidade da matéria confiada às mãos do artista.

Como política, a advocacia é a disciplina da liberdade dentro da ordem. Os conflitos entre o real e o ideal, entre a liberdade e a autoridade, entre o indivíduo e o poder, constituem tema de cada dia. Envolvidos por esses conflitos, cada vez mais dramáticos, o advogado não é uma simples folha na tempestade. Ao contrário, investido da autoridade que cria o Direito, ou da defesa que pugna pela sua justa aplicação, o advogado é quem desencadeia muitas vezes a tempestade, e pode contê-la.

Como ética, a advocacia é um exercício constante da virtude. A tentação passa sete vezes por dia pelo advogado. Este pode fazer de sua missão, como já foi dito, a mais nobre das profissões, ou, o mais vil de todos os ofícios.

Como ação, a advocacia é um constante serviço aos supremos valores que regem a conduta humana. A profissão exige permanentemente a serenidade da experiência e do conhecimento dos princípios da justiça. Porém, quando a anarquia, o despotismo ou o desprezo pela condição humana abalam as instituições e ameaçam os direitos individuais, então a advocacia é militância na luta pela liberdade. Arte, política, ética e ação, por sua vez, são apenas a matéria da advocacia. Esta se revela mediante uma forma. Como toda arte, possui um estilo. O estilo da advocacia não é a unidade, mas a diversidade.

Mal saídos da Faculdade, buscando espaço nos meios forenses, deparamo-nos com o Novo Código de Processo Civil; o Código de Defesa do Consumidor; o Estatuto da Criança e do Adolescente; o Estatuto do Advogado; a Constituição Cidadã; o Novo Código Civil; o Estatuto do Idoso; o Novo Código de Processo Civil e um emaranhado de outras tantas leis que nos obrigaram a estudar diariamente para bem exercer a Advocacia.

Advogamos por todo o país e no exterior, enfrentamos dificuldades de toda sorte e superamos obstáculos na luta incessante pela defesa dos direitos de nossos clientes.

Alguns de nós exerceram com brilhantismo a magistratura, tornaram-se juízes e desembargadores, membros do Ministério Público como procuradores e promotores; um de nós enveredou pela diplomacia e representou o Brasil mundo afora; outra, tornou-se membro do Conselho Nacional de Justiça; alguns, escritores e poetas; outros empresários, professores universitários e jornalistas, mas a grande maioria permaneceu advogando e ainda advoga nos dias que correm. A todos eles, nossa homenagem na pessoa querida do colega Antônio Augusto Cançado Trindade, expoente maior de nossa turma, que integra o Tribunal Internacional de Justiça em Haia, na Holanda.

Somos vencedores!

Ao longo da caminhada perdemos colegas cuja memória reverenciamos neste momento, lembrando a convivência saudável e o companheirismo que nos uniu ao longo de muitos anos. Permito-me homenageá-los na figura do

inesquecível José Luiz de Gouveia Rios, que nos agregou e promoveu nossos encontros por muitos anos. A ele e aos demais falecidos, reverência e saudade.

Colegas, companheiros *ad eternum*, a luta continua, incansavelmente. Seguindo os ensinamentos de Eduardo Couture continuaremos estudando, pensando, trabalhando, agindo com lealdade, tolerando, tendo paciência, fé e sobretudo amando a profissão que escolhemos. Seremos advogados por toda a vida.

Em arremate, permitam-me fazer um agradecimento especial ao colega Expedito Euzébio da Silva, que exerceu a magistratura por longos anos e a honrou no seu exercício. Empunhando a bandeira da agregação deixada por José Luiz de Gouveia Rios, falecido prematuramente, ele tem disponibilizado tempo na tarefa de nos manter unidos, coadjuvado pela incansável e dedicada secretária Vanilza Gomes da Fonseca, a quem também agradecemos.

Colegas, até aqui nos conduziu o Senhor e continuará nos conduzindo e abençoando para novas e grandes vitórias!

Seguiremos juntos!